

Projeto de Lei do Legislativo	nº 003/2016
--------------------------------------	--------------------

Autor: Valdir Leandro Cavichioli (Léo Boy)

Dispõe sobre a denominação da Sede do Poder Executivo Municipal de Juara - MT, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica denominado “**Paço Municipal Isaura Emilia de Oliveira**”, a Sede do Poder Executivo Municipal de Juara - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 09 de maio de 2016.

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador